



Edital n.º 08/2026

NOTIFICAÇÃO PARA REPOSIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA

Rua dos Carvalheiros – Caneças

Processos EDOC/2025/18676 e EDOC/2026/11681

FERNANDO MANUEL REBELO LUÍS MORAES, Coordenador Municipal de Proteção Civil da Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito das competências que lhe estão subdelegadas e em cumprimento do despacho proferido pelo **Senhor Vereador João Paulo da Cruz António, em 9 de abril de 2025**, que determinou a notificação do proprietário para reposição das condições de circulação na via pública, torna público, para os devidos e legais efeitos, o seguinte:-----

Foram efetuadas diversas diligências destinadas à notificação do proprietário identificado no procedimento, **JOÃO RODRIGUES**, designadamente por via postal e mediante tentativa posterior de notificação pessoal no último endereço conhecido, sem que tenha sido possível concretizar a respetiva notificação.-----

Na diligência de notificação pessoal efetuada naquele endereço foi informado que o notificando já não residia no local, sendo desconhecido o seu atual paradeiro.-----

Posteriormente, foram registados novos deslizamentos de terras e quedas de árvores provenientes do referido terreno, com projeção sobre a via pública, tendo ocorrido danos materiais e subsistindo risco para pessoas, veículos e habitações existentes na envolvente.-----

A situação existente foi considerada suscetível de configurar perigo atual, concreto e potencialmente iminente para a segurança de pessoas e bens, impondo-se a adoção de medidas urgentes de estabilização, contenção e eliminação do risco.-----

Assim, encontrando-se frustradas as diligências realizadas para notificação do proprietário, procede-se à sua **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**, ao abrigo do disposto no artigo 112.º, n.º 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo.-----



FICA, PELO PRESENTE, NOTIFICADO JOÃO RODRIGUES-----

Para que, no prazo de **10 (dez) dias**, proceda à adoção das medidas necessárias à reposição das condições de segurança do terreno e da área envolvente afetada, designadamente: -----

a) Proceder à estabilização e contenção do terreno/talude, por forma a prevenir a ocorrência de novos deslizamentos de terras;-----

b) Proceder à remoção das terras, árvores, ramos e demais materiais ou elementos provenientes do terreno que se encontrem na via pública ou que, pelo seu estado ou localização, sejam suscetíveis de nela cair ou deslizar; -----

c) Adotar as medidas tecnicamente adequadas à eliminação dos fatores de risco para pessoas e bens; -----

d) Assegurar a reposição das condições de segurança e de circulação na Rua dos Carvalheiros, Caneças. -----

O prazo de 10 (dez) dias inicia-se no dia seguinte àquele em que a presente notificação se considere efetuada. -----

Fica ainda advertido de que o incumprimento da presente determinação poderá determinar a adoção, pelo Município de Odivelas, das medidas legalmente adequadas à eliminação da situação de perigo e à reposição das condições de segurança, sem prejuízo das demais responsabilidades legalmente aplicáveis. -----

Para constar e produzir os devidos efeitos, o presente Edital será publicado no sítio institucional do Município de Odivelas e afixado:-----

a) nos Paços do Concelho do Município de Odivelas;-----

b) na sede da União das Freguesias de Ramada e Caneças; -----

c) no prédio/terreno objeto da presente notificação, sito na Rua dos Carvalheiros, Caneças.---

A notificação considera-se efetuada no dia em que ocorrer, em último lugar, a afixação dos editais ou a publicação na Internet, nos termos do artigo 113.º, n.º 8, do Código do Procedimento Administrativo. -----

Para constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser publicitado e afixado nos termos supra indicados.-----

Odivelas, 31 de agosto de 2026

O Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil
(por Despacho de Subdelegação de Competências n.º 04/VNG/2025 de 14 de novembro)



(Fernando Moraes)